



THAIS PINHEIRO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO DO CARTÓRIO
EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO UNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -
ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ.**

Requerimento: Reconhecimento Extrajudicial da Usucapião

Requerentes: **MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E VALDIRENE SANTOS
BARBOSA**

MARIO BATISTA BARROS DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 014284762000-0 SESP-MA e inscrito no CPF/MA nº 036.000.153-03 e sua esposa **VALDIRENE SANTOS BARBOSA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 61153196-8 SESP/MA e inscrita no CPF/MA nº 643.381.503-00, ambos residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, Zona Rural da Cidade Formosa da Serra Negra/MA, Estado do Maranhão, neste ato representado por sua procuradora: judiciais, advogada que esta subscreve, com endereço profissional situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Bairro Centro, CEP. 65.943-000, endereço de mensagem eletrônica: thaispinheiroadvl@gmail.com, local que indicam para recebimento de comunicações forense de estilo, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216- A da Lei de Registros Públicos, e Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça, requerer o presente:

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO:

Em face do imóvel: gleba de terras de 52.0923 Há (cinquenta e dois hectares, nove ares e vinte e três centiares), registrado sob a matrícula de nº 815, do Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA, constando na matrícula do imóvel como proprietários João Pedro de Araújo, Firmino Roberto de Miranda, Leandra Maria de Araújo, Josefa Pereira dos Santos, Arnaldo Rocha de Miranda, Izabel Rocha de Miranda, Edvaldo Alves da Silva, Felicidade Miranda dos Santos, Genésio Pereira Lima, José do Rival Ciriano da Silva, Joaci da Silva Coutinho, Joaquim da Silva Coutinho, Manoel Miranda de Araújo, Otacilio José da Silva Neto e Emiliano da Silva Lima.

O presente Requerimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião far-se-á com cumprimento das indicações abaixo relacionadas (art. 3º do Provimento 65 do CNJ):

**I - DA MODALIDADE DE USUCAPIÃO REQUERIDA E SUA
BASE LEGAL OU CONSTITUCIONAL:**

A modalidade de usucapião requerida se insere na Extraordinária, **nos termos do artigo 1238 do Código Civil.**

Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Tem-se que no presente caso, o Requerente tem a posse contínua no imóvel rural, exercida de forma mansa e pacífica a mais de 15 (quinze) anos, com justo título e boa-fé, realizando diversas benfeitorias, como se atesta pela Ata Notarial lavrada em 17 de junho de 2026, todos os documentos apresentados ao Cartório que lavrou a Ata (documento anexo).

Constata-se que, os solicitantes possuem posse da área de 17,5000 há desde 1998, quando a solicitante Valdirene Santos Barbosa acima qualificada adquiriu por herança do seu pai o Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa, a segunda parte da área de 17,5000 há foi adquirida pelos solicitantes por compra feita a Sra. Tereza Santos Barbosa em 18 de janeiro de 2010, está tendo também herdado do seu pai o Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa no ano de 1998, a terceira parte da área de 17,5000 há foi adquirida por compra feita a Sra. Conceição da Maria Santos Barbosa em 04 de junho de 2005, que da mesma forma herdou no ano de 1998 do seu pai o Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa. O Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa, era posseiro desde 1996, não possuindo título aquisitivo, apenas a continuidade da posse deixada pelo seu pai, afirmam ainda que os antigos proprietários são falecidos há bastante tempo não possuindo certidão de óbito, motivo pelo qual não foi possível a regularização do imóvel por meio de inventário. Todas as transações acima citadas foram feitas de forma verbal, sem qualquer documento ou título que as formalize. Os solicitantes alegam ainda que mantem a posse de forma contínua, mansa, pacífica, e com animus domini, realizando atos típicos de proprietário sem qualquer interrupção ou oposição.

Inferre-se, assim, que há justo título, boa-fé, transcurso de mais de 15 anos sem qualquer interrupção com a posse mansa e pacífica do Requerente no imóvel usucapiendo.

II - DA ORIGEM E DAS CARACTERÍSTICAS DA POSSE, DA EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, DE BENFEITORIA OU DE QUALQUER ACESSÃO NO IMÓVEL USUCAPIENDO, COM A REFERÊNCIA ÀS RESPECTIVAS DATAS DE OCORRÊNCIA:

O imóvel usucapiendo refere-se a uma gleba de terras de 52.0923 Há (cinquenta e dois hectares, nove ares e vinte e três centiares) no lugar denominado Fazenda Camaleão, da Data Vitória, Zona Rural no Município de Formosa da Serra Negra/MA, havendo no referido imóvel as seguintes benfeitorias:





THAIS PINHEIRO

Uma propriedade rural toda delimitada por cercas de cinco fios de arame liso, com três subdivisões internas para áreas de pastagem com capim andropogon/agropolo e Mombaça, sendo possível observar uma área para fornecimento de sal mineral e vitaminas para gado, com coxos feitos por pneus cortados e uma cabana construída de madeira coberta por telhas Eternit, dois açudes utilizados como abastecimento de água para o gado, se observa também uma ampla área destinada ao curral, totalmente cercada com arame e divisões internas em madeira, utilizado para contenção e manejo do gado. Ademais, áreas de pastagem são utilizadas para fins de pecuária, destinando-se ao manejo e criação de gado, evidenciando exploração produtiva da terra, de forma mansa, pacífica, contínua e sem oposição de terceiros, conforme declarado pelos interessados.

O relato de todas as testemunhas encontradiças nos depoimentos da Ata Notarial atestam o aqui aduzido, bem como o depoimento do próprio Requerente.

III - O NOME E ESTADO CIVIL DE TODOS OS POSSUIDORES ANTERIORES CUJO TEMPO DE POSSE FOI SOMADO AO DO REQUERENTE PARA COMPLETAR O PERÍODO AQUISITIVO:

In casu, os Requerentes MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E VALDIRENE SANTOS BARBOSA, já qualificados no presente requerimento, adquiriu a referida gleba de terras da seguinte maneira:

A referida gleba de terras, como já dito anteriormente, foi adquirida pelos Requerentes, por meio de herança do Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa, que era o antigo posseiro do imóvel e com o falecimento do Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa passou aos herdeiros, não possuindo nenhum tipo de título de aquisição, apenas a continuidade da posse deixada pelo seu pai.

Anteriormente, a referida gleba de terra, pertencia ao seu pai Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa.

Portando, somando-se os anos de posse dos primeiros proprietários, e os anos de posse por parte dos requerentes, totaliza-se muito mais de 15 (quinze) anos, preenchendo-se desta forma, os requisitos para usucapião Extraordinária.

IV - O NUMERO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA INSERIDO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA MATRICULADO OU TRANSCRITO:

O imóvel usucapiendo, qual seja, uma gleba terras de 52,0923 Há (cinquenta e dois hectares, nove ares e vinte e três centiares) está situado no lugar denominado Fazenda Alto do Camaleão, da Data Vitoria, Município de Formosa da Serra Negra/MA, inserido na matrícula de nº 815, do CRI de Formosa da Serra Negra/MA.



THAIS PINHEIRO

V - DO VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL USUCAPIENDO:

O imóvel usucapiendo, uma gleba de terras de 52,0923 Há (cinquenta e dois hectares, nove ares e vinte e três centiares) está situado no lugar denominado Fazenda Alto do Camaleão, da Data Vitória, Município de Formosa da Serra Negra/MA, inserido na matrícula de nº 815, do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, possui valor médio de mercado na cifra de R\$ 416.738,40 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

VI - DA ATA NOTARIAL:

A Ata Notarial de nº 157 (anexa), lavrada em 17 de junho de 2026, com o propósito de instruir o presente processo extrajudicial de usucapião, atendeu a todas as exigências legais do art. 384 do NCPC, art. 216-A da Lei de Registros Públicos e Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

VII- DA PROPRIEDADE PARTICULAR USUCAPIDA (MATRICULADA EM REGISTRO DE IMÓVEIS) E DA AUSÊNCIA DE REGISTRO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DE QUE A TERRA É PÚBLICA (DEVOLUTA).

Jornada Direito Notarial e Registral (1.: 2022 : Brasília, DF). I Jornada Direito Notarial e Registral : enunciados aprovados. – Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2022. 82 p. Evento realizado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Ministro Jorge Mussi, Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do CEJ.

ENUNCIADO 32 – A impugnação em usucapião extrajudicial fundada unicamente na presunção de que o imóvel constitui terra devoluta, ante a inexistência de registro da sua propriedade, deve ser considerada injustificada, nos termos do art. 216-A, §10, da Lei n. 6.015/1973. Justificativa: A usucapião extrajudicial, tutelada pela Lei Federal n. 13.105/2015, foi meio encontrado pelo legislador para viabilizar a regularização da propriedade, o acesso ao direito de moradia, a consecução constitucional da dignidade da pessoa humana, sem a necessidade da utilização da via judicial. No entanto, desde a regulamentação, pelo Provimento n. 65 do CNJ, não raras as vezes que o Estado apresenta impugnação genérica, alegando que, por não possuir registro de propriedade (matrícula ou transcrição) podem se tratar de terras devolutas e, portanto, públicas, sem apresentar qualquer indício de sua caracterização. **Tal tese contraria a jurisprudência, já há muito pacificada do STJ e do próprio STF, no sentido que inexistente presunção de dominialidade a favor do Estado.** Vejamos: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. USUCAPIÃO. IMÓVEL URBANO. AUSÊNCIA DE REGISTRO ACERCA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DE QUE A TERRA É PÚBLICA. 1. A inexistência de registro imobiliário do bem objeto de ação de usucapião não induz presunção de que o imóvel seja público (terras devolutas), **cabendo ao Estado provar**



THAIS PINHEIRO

a titularidade do terreno como óbice ao reconhecimento da prescrição aquisitiva. 2. Recurso especial não provido. (STJ. Rel. Min. Luís Felipe Salomão. Quarta Turma. REsp n. 964.223/RN. Julgado em 18/10/2011). RECURSO ESPECIAL. USUCAPIÃO. FAIXA DE FRONTEIRA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REGISTRO ACERCA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. **INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DE QUE A TERRA É PÚBLICA.** 1. O terreno localizado em faixa de fronteira, por si só, não é considerado de domínio público, consoante entendimento pacífico da Corte Superior. 2. Não havendo registro de propriedade do imóvel, **inexiste, em favor do Estado, presunção iuris tantum de que sejam terras devolutas, cabendo a este provar a titularidade pública do bem.** Caso contrário, o terreno pode ser usucapido. 3. Recurso especial não conhecido. (REsp 674.558/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 13/10/2009, DJe 26/10/2009) CIVIL. USUCAPIÃO. ALEGAÇÃO, PELO ESTADO, DE QUE O IMÓVEL CONSTITUI TERRA DEVOLUTA. A ausência de transcrição no Ofício Imobiliário não induz a presunção de que o imóvel se inclui no rol das terras devolutas; o Estado deve provar essa alegação. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. (REsp 113255/MT, Rel. Ministro ARI PARGENDLER, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/4/2000, DJ 8/5/2000). RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ALÇADA. REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ART. 308, VIII. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5º. USUCAPIÃO. TERRAS DEVOLUTAS. INSUBSISTENTE A INVOCAÇÃO DE OFENSA AO ART. 5 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA SUPERAR O OBICE REGIMENTAL DA ALÇADA. DISPONDO ESSE DISPOSITIVO QUE AS TERRAS DEVOLUTAS NÃO COMPREENDIDAS NO ARTIGO ANTERIOR INCLUEM-SE ENTRE OS BENS DO ESTADO, COM ELE NÃO ATRITA A DECISÃO QUE ATRIBUI AO ESTADO O ÔNUS DE PROVAR SEREM, OU NÃO, DEVOLUTAS AS TERRAS, POIS NEM A FALTA DE TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAVA ESSA PRESUNÇÃO A SEU FAVOR. RECURSO EXTRAORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. (RE 88881, Relator(a): Min. RAFAEL MAYER, Primeira Turma, julgado em 29/4/1980, DJ 23/5/1980) O STJ elaborou uma tese sobre o tema: 7) A inexistência de registro imobiliário de imóvel objeto de ação de usucapião não induz presunção de que o bem seja público (terras devolutas), cabendo ao Estado provar a titularidade do terreno como óbice ao reconhecimento da prescrição aquisitiva. Diante desse contexto, visando coibir a utilização de impugnações genéricas e sem base legal, como é o caso da hipótese supracitada, que obstem o prosseguimento das usucapiões pela via extrajudicial e ensejam a propositura de ações judiciais de usucapião desnecessárias, a MP 1.085/21 adicionou o §10 ao art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, com a seguinte redação: Art. 216-A, §10. Em caso de impugnação justificada do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, o oficial de registro de imóveis remeterá os autos ao juízo competente da comarca da situação do imóvel, cabendo ao requerente emendar a petição inicial para adequá-la ao procedimento comum. A impugnação injustificada não será admitida pelo registrador, cabendo ao interessado o manejo da suscitação de dúvida nos moldes do art. 198. O referido dispositivo legal, prestigiando a independência e autonomia do registrador, conferiu-lhe poderes para que, no exercício da qualificação registral que lhe incumbe, ele identifique se a impugnação de fato é uma impugnação (fundamentada), ou se é



THAIS PINHEIRO

apenas uma tentativa de, sem fundamento ou prova jurídica, procrastinar o direito do usucapiente, possibilitando, neste caso, que ele inadmita as impugnações injustificadas. O que se fez foi por meio do referido dispositivo legal, foi positivado através lei em sentido formal, o que já havia sido previsto por algumas Corregedorias Geral de Justiça, dentre as quais de São Paulo e da Bahia, que já dispunham normas administrativas nesse sentido. Assim, o presente enunciado visa, a partir do entendimento supracitado já pacificado nos Tribunais Superiores, classificar como injustificada, a impugnação apresentada em usucapião extrajudicial, pelo Estado, com espeque unicamente na presunção de que o imóvel usucapiendo constitui terra devoluta, ante a inexistência de registro da sua propriedade, possibilitando ao Registrador de Imóvel nesse caso, com fulcro no art. 216-A, §10, da Lei n. 6.015/1973, inadmiti-la. Com isso, busca-se dar efetividade à usucapião extrajudicial, para que ela não seja, em razão de impugnação injustificada, interrompida na via administrativa e levada desnecessariamente à via judicial, avolumando ainda mais o número de processos que tramitam por esta via.

VII - DOS PEDIDOS:

Assim, diante do exposto, Requer: A autuação do presente Requerimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião por este ilustríssimo Oficial deste Cartório competente com o acolhimento do pedido e devida prenotação. (art. 9º do Provimento 65 CNJ);

- Que todas as notificações destinadas aos Requerentes sejam realizadas na pessoa de sua advogada (§ 1º do art. 9º do Provimento 65 CNJ);

- Ciência à União, ao Estado e ao Município de Formosa da Serra Negra/MA, para manifestação (art. 15 do Provimento 65 CNJ), e após, expedição de edital (art. 16 do Provimento 65 CNJ);

- Deferimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel usucapiendo em favor dos Requerentes com emissão de nota fundamentada pelo Sr. Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório com a devida efetuação do registro da usucapião.

Atribui-se ao imóvel usucapiendo o valor de R\$ 416.738,40 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Formosa da Serra Negra/MA, 25 de junho de 2026.


THAIS PINHEIRO LIMA
O AB/MA 22.260

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH0531700



Valdirene Santos Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000061153196-8 DATA DE EMISSÃO 06/06/2017

NOME VALDIRENE SANTOS BARBOSA

RELACÃO FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA E MARIA DA GRACA SANTOS BARBOSA

NATURALIDADE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 10/06/1977

DOC ORDEM NASC. N.67405/92 FLS.90V LIV.A-108

CPF 643381503-00 SAO LUIS-MA P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANUSCRITO





Mário Batista Barros da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL

014284762000-0

17/11/2017

NOME MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

PRACON

JOSE MARTINS DA SILVA E MARIA BARROS DA SILVA

NATURALIDADE FORMOSA DA S. NEGRA - MA

DATA DE NASCIMENTO 30/08/1981

COD. CIVIL N. 94430 ELS. 02 LIV. A 152

CPF 036000153-03

SÃO LUIS MA

P-47

VIA-02

ASSINATURA DO TITULAR

LETA Nº 116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

69142343/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIRENE SANTOS BARBOSA

OU

CPF n. 643.381.503-00

Certidão emitida em 25/06/2026, às 14:38:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/06/2026, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 69142343

Código de Validação: E573 2022 1340 3BB2 B6B8 9E22 821D 1757

Data da Atualização: 25/06/2026, às 08:24:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

69142067/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

OU

CPF n. 036.000.153-03

Certidão emitida em 25/06/2026, às 14:36:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/06/2026, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 69142067

Código de Validação: 4F8F 07E0 7873 5155 0E06 1BFB C5AB 1C4C

Data da Atualização: 25/06/2026, às 08:24:59





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 25/06/2026

Data de validade: 25/07/2026

Nº da certidão: 12632358248

Código de Validação: 7a71ed728b

NOME: VALDIRENE SANTOS BARBOSA

CPF: 643.381.503-00

DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1977

FILIAÇÃO: MARIA DA GRACA SANTOS BARBOSA / FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 25/06/2026

Data de validade: 25/08/2026

Nº da certidão: 12632357942

Código de Validação: 266de2bcd8

NOME: VALDIRENE SANTOS BARBOSA

CPF: 643.381.503-00

DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1977

FILIAÇÃO: MARIA DA GRACA SANTOS BARBOSA / FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 25/06/2026

Data de validade: 25/07/2026

Nº da certidão: 12632357608

Código de Validação: 8d142a1774

NOME: MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

CPF: 036.000.153-03

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1981

FILIAÇÃO: MARIA BARROS DA SILVA / JOSE MARTINSA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 25/06/2026

Data de validade: 25/08/2026

Nº da certidão: 12632357519

Código de Validação: 7ba79d0566

NOME: MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

CPF: 036.000.153-03

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1981

FILIAÇÃO: MARIA BARROS DA SILVA / JOSE MARTINSA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 150

1º Traslado

ATO Nº 157

**ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO A
PEDIDO DE: MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E VALDIRENE SANTOS
BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos a presente **ATA NOTARIAL** de constatação de posse para fins de **Usucapião** virem, que no dia 17 de junho de 2026, nesta cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em Cartório, eu, Escrevente Autorizado, lavro a presente Ata Notarial, nos termos do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, artigo 384 do Código de Processo Civil e Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, para fins de instrução no Processo Extrajudicial de Usucapião. A presente Ata Notarial foi solicitada em 01/04/2026 e executada a diligência em 08/05/2026, tendo como **SOLICITANTE(S), MARIO BATISTA BARROS DA SILVA**, brasileiro, natural de Formosa da Serra Negra-MA, lavrador, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva, portador do RG nº. 014284762000-0-SESP/MA e inscrito no CPF/MF nº. 036.000.153-03, e sua esposa **VALDIRENE SANTOS BARBOSA**, brasileira, natural de Grajaú-MA, professora, filha de Francisco de Assis Pereira Barbosa e Maria da Graça Santos Barbosa, portadora do RG nº. 61153196-8-SESP/MA e inscrita no CPF/MF nº. 643.381.503-00, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada no dia 30/07/2019, sob termo nº 415, fls. 015, livro B-03, do Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, endereço eletrônico: thaispinheiroadv1@gmail.com; pessoa(s) legalmente capaz(es) e conhecida(s) por mim, através dos documentos que me foram apresentados, bem como declarações, do que dou fé. O(s) Solicitante(s), acima qualificado(s), solicitou(aram) que eu, Escrevente Autorizado, realizasse diligência e consequentemente lavrasse a presente Ata Notarial para que fosse atestado **O TEMPO DE SUA POSSE**, como determina art. 216-A, I da Lei nº 6.015/73 na gleba terras com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Uma gleba de terras de **52,0923 ha (cinquenta e dois hectares, nove ares e vinte e três centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA CAMALEÃO"** da **DATA VITÓRIA**, do município de **Formosa da Serra Negra-MA**, com o seguinte **perímetro e confrontações**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-1268, de coordenadas (Longitude: -46°18'30,098", Latitude: -06°27'08,054" e Altitude: 322,20 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA UNIAO, Matrícula nº 815, CNS: 14.894-0, de propriedade de CASSIO ALVES LIMA, com os seguintes azimutes e



CARTÓRIO FORMOSA MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Valdirene Mario Batista Joo Batista

(S)



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65843-000, Formosa da Serra Negra - MA.
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.452.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.
Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 151

1º Traslado

distâncias: 187°10' e 527,54 m até o vértice PHMO-M-1267, (Longitude: -46°18'32,240", Latitude: -06°27'25,092" e Altitude: 326,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA VALE DA BENÇÃO, Matrícula nº POSSE, CNS: 14.894-0, de propriedade de LUIS DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°10' e 589,09 m até o vértice PHMO-M-3992, (Longitude: -46°18'50,490", Latitude: -06°27'30,963" e Altitude: 328,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SERRA VERDE, Matrícula nº POSSE, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS PINTO MORAIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°15' e 903,21 m até o vértice PHMO-M-4014, (Longitude: -46°19'18,485", Latitude: -06°27'39,923" e Altitude: 294,76 m); Córrego; deste, segue confrontando com FAZENDA RIACHAO, Matrícula nº 3769, CNS: 14.894-0, de propriedade de XAIANE DA SILVA SA, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°03' e 17,34 m até o vértice PHMO-P-3549, (Longitude: -46°19'18,563", Latitude: -06°27'39,364" e Altitude: 295,27 m); 340°16' e 25,39 m até o vértice PHMO-P-3550, (Longitude: -46°19'18,842", Latitude: -06°27'38,586" e Altitude: 295,04 m); 343°34' e 74,11 m até o vértice PHMO-P-3551, (Longitude: -46°19'19,524", Latitude: -06°27'36,272" e Altitude: 293,92 m); 03°04' e 72,21 m até o vértice PHMO-P-3552, (Longitude: -46°19'19,398", Latitude: -06°27'33,925" e Altitude: 294,91 m); 352°13' e 32,74 m até o vértice PHMO-M-2018, (Longitude: -46°19'19,542", Latitude: -06°27'32,869" e Altitude: 316,38 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BOA SORTE, Matrícula nº 4218, CNS: 14.894-0, de propriedade de JOAO JOSE SANTOS BARBOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°47' e 842,45 m até o vértice PHMO-M-2017, (Longitude: -46°18'53,216", Latitude: -06°27'25,215" e Altitude: 348,91 m); Estrada; deste, segue confrontando com FAZENDA BOA SORTE, Matrícula nº 4218, CNS: 14.894-0, de propriedade de JOAO JOSE SANTOS BARBOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°06' e 194,23 m até o vértice PHMO-M-1456, (Longitude: -46°18'53,864", Latitude: -06°27'18,926" e Altitude: 345,14 m); 354°21' e 30,04 m até o vértice PHMO-M-2019, (Longitude: -46°18'53,960", Latitude: -06°27'17,953" e Altitude: 343,67 m); 24°10' e 104,73 m até o vértice PHMO-M-2020, (Longitude: -46°18'52,564", Latitude: -06°27'14,843" e Altitude: 340,60 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CAMALEÃO, Matrícula nº POSSE, CNS: 14.894-0, de propriedade de LUIS ALCY PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°24' e 282,76 m até o vértice PHMO-M-4017, (Longitude: -46°18'43,745", Latitude: -06°27'12,216" e Altitude: 305,42 m); 42°29' e 75,79 m até o vértice PHMO-M-4012, (Longitude: -46°18'42,079", Latitude: -06°27'10,397" e Altitude: 303,49 m); 137°50' e 42,44 m até o vértice PHMO-M-4013, (Longitude: -46°18'41,152", Latitude: -06°27'11,421" e Altitude: 304,97 m); 73°03' e 355,08 m até o vértice PHMO-M-1268, ponto inicial da



CARTÓRIO FORMOSA MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Waldirene Maria Batista Jairo Batista

(Assinatura)



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Escriventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meira Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabellão/Oficial: Emílio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 152

1º Traslado

descrição deste perímetro de 4.169,15 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." Tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20261044981, de responsabilidade do Engenheiro Ambiental Pablo Henrique Leda de Arruda, CREA: 111656034-8, Credenciamento INCRA: PHMO, com as seguintes **BENFEITORIAS**: Em diligência realizada na data previamente agendada, desloquei-me até o imóvel objeto da presente ata, onde constatei a existência de uma propriedade rural toda delimitada por cercas de cinco fios de arame liso, com três subdivisões internas para áreas de pastagens com capim andropogon/agropolo e mombaça, sendo possível observar uma área para fornecimento de sal mineral e vitaminas para o gado, com coxos feitos por pneus cortados e uma pequena cabana construída de madeira e coberta por telhas Eternit; dois açudes utilizados como abastecimento de água para o gado, se observa também uma ampla área destinada ao curral, totalmente cercada com arame e com divisões internas em madeira, utilizado para contenção e manejo do gado. Constatei, ademais, que as áreas de pastagem são utilizadas para fins de pecuária, destinando-se ao manejo e criação de gado, evidenciando exploração produtiva da terra, de forma mansa, pacífica, contínua e sem oposição de terceiros, conforme declarado pelos interessados; inserida na matrícula nº 815 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição: **Uma posse de terras no lugar CHUPETE, do município de Formosa da Serra Negra-MA;** sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA; LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; ARNALDO ROCHA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, estabelecida no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **IZABEL ROCHA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13; **EDVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, município de Formosa da Serra Negra-MA; **FELICIDADE MIRANDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº



(Assinatura)

CARTÓRIO FORMOSA MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Waldirene Maria Batista João Batista



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 153

1º Traslado

280.131.233-91, CI nº 121923899-3- SSPMA, residente e domiciliada no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **GENÉSIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOACI DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOAQUIM DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MANOEL MIRANDA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, lavrada, portador do CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do município de Formosa da Serra Negra-MA; **OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.333-72, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, município de Formosa da Serra Negra-MA. Da análise da Certidão atualizada da matrícula nº 815 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, tem-se que **o imóvel não tem ônus ou indisponibilidade**. Então, lavro a presente Ata Notarial para **constar a existência ou modo de existir do seguinte fato possessório**, que foi atestado por diligência no dia no dia 08/05/2026, na localidade acima especificada. **1) DA CONSTATAÇÃO DA POSSE E AS CARACTERÍSTICAS DA POSSE DO REQUERENTE:** No dia 08/05/2026, por volta das 8:00 horas, eu, Escrevente Autorizado, sai do Cartório e fui até ao encontro do(s) solicitante(s) na **gleba de terras de 52,0923 ha (cinquenta e dois hectares, nove ares e vinte e três centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA CAMALEÃO"** da **DATA VITÓRIA**, do município de Formosa da Serra Negra-MA, onde na diligência vi com meus olhos e tirocínio profissional o imóvel rural (conforme fotos tiradas fazendo parte deste instrumento, gravadas em pasta própria, onde **constatei** a existência uma propriedade rural toda cercada, divisões de pastagens, curral, criação de animais e açudes. **2) FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO PELA PARTE REQUERENTE E DE SEUS ANTECESSORES:** Os solicitantes afirmam que possuem posse da área de 17,5000 ha desde 1998, quando a solicitante Valdirene Santos Barbosa acima qualificada adquiriu por herança do seu pai o Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa, a segunda parte da área de 17,5000 ha foi adquirida pelos solicitantes por compra feita a Sra. Teresa



CARTÓRIO FORMOSA MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Valdirene Maria Batista Brito



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65843-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.804-0
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 154

1º Traslado

Santos Barbosa em 18 de janeiro de 2010, esta tendo também herdado do seu pai o Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa no ano de 1998, a terceira parte da área de 17,5000 ha foi adquirida por compra feita a Sra. Conceição de Maria Santos Barbosa em 04 de junho de 2005, que da mesma forma herdou no ano de 1998 do seu pai o Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa. O Sr. Francisco de Assis Pereira Barbosa, era posseiro desde 1996, não possuindo título aquisitivo, apenas a continuidade da posse deixada pelo seu pai, afirmam ainda que os antigos proprietários são falecidos há bastante tempo não possuindo certidão de óbito, motivo pelo qual não foi possível a regularização do imóvel por meio de inventário. Todas as transações acima citadas foram feitas de forma verbal, sem qualquer documento ou título que as formalize. Os Solicitantes alegam ainda que mantêm a posse de forma contínua, mansa, pacífica, e com animus domini, realizando atos típicos de proprietário sem qualquer interrupção ou oposição. **3) MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA E SUA BASE LEGAL OU CONSTITUCIONAL:** A modalidade pretendida pelo solicitante, de acordo com suas alegações e documentação apresentada, se insere na espécie Extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil. **4) NÚMERO DE IMÓVEIS ATINGIDOS PELA PRETENSÃO AQUISITIVA E LOCALIZAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL:** A usucapião requerida atinge apenas um imóvel, matriculado sob nº 815 no CRI do município de Formosa da Serra Negra-MA. **5) VALOR DO IMÓVEL:** O imóvel possui valor médio de mercado de R\$ 416.738,40 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **6) DEPOIMENTOS:** **6.1) Do(s) Solicitante(s):** MARIO BATISTA BARROS DA SILVA e VALDIRENE SANTOS BARBOSA: Passei a perguntar ao(s) solicitante(s): **ESCREVENTE: Há quanto tempo vocês têm a posse desta terra/gleba?** SOLICITANTE(S): Tem quase 30 anos, estamos em posse do imóvel desde 1998. **ESCREVENTE: O(s) Sr(s). Que construíram todas as benfeitorias no imóvel?** SOLICITANTE(S): Sim, construí tudo, pastagens, cercas, curral e açudes. **ESCREVENTE: Vocês exercem a posse desta gleba/terra de forma pacífica, sem questionamento por parte de vizinho ou demais pessoas?** SOLICITANTE(S): Sim, nunca ninguém questionou nada. **6.2) Da(s) Testemunha(s):** Passei a perguntar a pessoa que compareceu neste ato juntamente com os solicitantes: **JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA**, brasileiro, natural de Formosa da Serra Negra-MA, casado, lavrador, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva, portador do RG nº 014284652000-8, e inscrito no CPF/MF nº 037.752.333-00, residente e domiciliado no Povoado Limpeza, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, o qual aceitou servir como testemunha. **ESCREVENTE: O Sr. Conhece o Sr. MARIO BATISTA BARROS DA SILVA e VALDIRENE SANTOS BARBOSA?** TESTEMUNHA: Sim, conheço bem eles; **ESCREVENTE: O que o Sr. sabe sobre esta terra onde eles têm a posse?**



(Assinatura)

CARTÓRIO FORMOSA MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Valdirene Mario Batista João Batista



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 155

1º Traslado

TESTEMUNHA: Sei que uma parte foi o pai da Sra. Valdirene que passou pra eles, e as outras eles foram comprando com o tempo; ESCREVENTE: **O Sr. sabe se existe algum questionamento pela posse desta terra?** TESTEMUNHA: Não, nunca ouvir falar sobre isso. ESCREVENTE: **O Sr. sabe como foi feito a compra desta terra?** TESTEMUNHA: A forma de pagamento não sei, mas conheço de quem eles compraram. Cópias de todos os documentos, devidamente conferidas com o original, foram arquivados neste Cartório, as fotos e vídeos da diligência serão inseridos em CD-ROM e arquivado em pasta própria. Foi informado aos Solicitantes que processo extrajudicial correrá perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, onde deverão ser apresentados os documentos comprobatórios. Foi alertado aos requerentes e as testemunhas de que a prestação de declaração falsa no referido instrumento configurará crime de falsidade, sujeito às penas da lei. Os requerentes foram cientificados de que a ata notarial não tem valor como confirmação ou estabelecimento de propriedade, servindo apenas para a instrução de requerimento extrajudicial de usucapião para processamento perante o registrador de imóveis. A presente ata notarial **foi lida e assinada** pelo(a) solicitante. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. Não foi realizada consulta via internet à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), devido ao não fornecimento do cadastro de pessoa física/CPF do proprietário. **EVENTUAL CONDIÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:** Nos termos do artigo 109 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, consta: "Nos atos protocolares e nas escrituras públicas, não haverá necessidade de inserção da condição de pessoa exposta politicamente", todavia foi feita pesquisa no SISCOAF, resultando em negativa à condição de pessoa politicamente exposta. Emolumentos cobrados conforme 13.5 da tabela (valor médio de mercado/INCRA): R\$ 416.738,40 (quatrocentos e dezesséis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). E de como assim disse(ram) o(a/s) outorgante(s) do que dou fé, redigi este instrumento, o qual foi lido em sua presença, dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo 215, § 5º do Código Civil. Eu,  Carlos Henrique Santos Oliveira, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Certifico finalmente que o presente instrumento encontra-se legalmente assinada pela(s) parte(s) e, está arquivada em Livro próprio desta Serventia. TOTAL Emolumentos, FERC, FADEP, FEMP, FERRFIS: R\$ 8.804,16.



CARTÓRIO FORMOSA MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Valdirene Maria Batista João Batista



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65043-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 156

1º Traslado

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV148940KE3Y9DM3K1ZBY696, 17/06/2026 11:40:38,
Ato: 13.30, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA, VALDIRENE SANTOS
BARBOSA, JOÃO BATIS..., Total R\$ 415,20 Emol R\$ 370,20 FERC R\$ 11,40 FADEP R\$
15,00 FEMP R\$ 15,00 FERRFIS R\$ 3,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: ESCPUB14894093G8QB4EICBI6A90, 17/06/2026 11:40:42,
Ato: 13.1, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA, VALDIRENE SANTOS BARBOSA,
JOÃO BATIS..., Total R\$ 8.388,96 Emol R\$ 7.490,14 FERC R\$ 224,70 FADEP R\$ 299,61
FEMP R\$ 299,61 FERRFIS R\$ 74,90 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Mario Batista Barros da Silva

MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

Outorgante

Valdirene Santos Barbosa

VALDIRENE SANTOS BARBOSA

Outorgante

João Batista Barros da Silva

João Batista Barros da Silva

Testemunha

Carlos Henrique Santos Oliveira

CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA

Escrevente Autorizado



CARTÓRIO FORMOSA MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 99404-1442 | e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.025/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 815, do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Em função da Instalação deste Cartório em 25/01/2010, todos os imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, terão matrículas novas, advindas do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA, sendo este competente até 24/01/2010 para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA. Com isso, o Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA não é mais competente para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, e sim, o Cartório de Registro de Imóveis de Formosa da Serra Negra-MA, conforme art. 169 da Lei Federal nº 6.015/73. Segue abaixo, o teor da nova matrícula:**

Matrícula nº. 815, do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante, aberta dia 09/04/2013, Prenotação nº. 2875 do dia 09/04/2013, conforme apresentação de certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº. 5543, Livro 2-AC, Fls. 195 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA. Dados contidos conforme certidão do CRI de Grajaú-MA.

**DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES,
LOCALIZAÇÃO, ÁREA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

IMÓVEL RURAL: DENOMINAÇÃO: Uma posse de terras no lugar **CHUPETE**, do município de Formosa da Serra Negra-MA. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Da grota do Brejão abaixo até Sá Domingos e deste em rumo direito ao Riacho no Porto da Capivara e por este acima, até a Costaneira da Serra, abeirando a dita Costaneira, até o mesmo Brejão. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO PEDRO DE ARAÚJO E FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA, já falecido. Registro Anterior nº 1.400, às folhas 02, do livro nº 3-B, de Transcrição da Transmissões de Imóveis, deste Cartório. Grajaú, 01 de março de 1.991. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

PROPRIETÁRIO(S):

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA;



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mano dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; ARNALDO ROCHA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, estabelecida no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **IZABEL ROCHA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13; **EDVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, município de Formosa da Serra Negra-MA; **FELICIDADE MIRANDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 280.131.233-91, CI nº 121923899-3- SSPMA, residente e domiciliada no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **GENÉSIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOACI DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOAQUIM DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MANOEL MIRANDA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, lavrada, portador do CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do município de Formosa da Serra Negra-MA; **OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.333-72, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, município de Formosa da Serra Negra-MA.



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.462.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148340.2.0000815-36

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):

R.1/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 07 de janeiro de 1.949, extraída dos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Raimunda Miranda de Araújo, fornecida pelo Escrivão Raimundo Nonato Nava, do Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta comarca, consta que do imóvel objeto da matrícula acima, foi adquirido por LEANDRA MARIA DE ARAÚJO, já falecida, uma parte na posse de terras, no valor de Cr\$ 333,33 (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 01 de março de 1.991. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.2/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 07 de janeiro de 1.949, extraída dos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Raimunda Miranda de Araújo, fornecida pelo Escrivão Raimundo Nonato Nava, do Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta comarca, consta que do imóvel objeto da matrícula acima, foi adquirido por JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS, já falecida, uma parte na posse de terras, no valor de Cr\$ 333,33 (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 01 de março de 1.991. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.3/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 02 de abril de 1996, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 085/95, dos bens deixados por falecimento de Leandro Maria de Araújo, fornecida pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, Rosa Emilia Oliveira Nava, consta que do imóvel objeto do registro 1/5543, coube ao herdeiro ARNALDO ROCHA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste município, dois quinhões de terras, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 26 de agosto de 1.996, Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.4/5543- Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 26 de agosto de 1.996, lavrada às folhas 85v, do livro de notas nº 44, pela Escrevente Substituta, Teresinha Limeira de Barros, consta que do imóvel objeto do registro nº 3/5543, acima, foi doado uma parte medindo 25,00,00 há (vinte e cinco hectares), à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, estabelecida no lugar Chupete, deste município, por ARNALDO ROCHA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste município, sem valor



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 96404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mano dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

declarado. O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 26 de agosto de 1.996. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R.5/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 02 de abril de 1996, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário, dos bens deixados por Leandra Maria de Araújo, fornecida pelo Escrivã do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, Rosa Emilia Oliveira Nava, consta que do imóvel objeto da matrícula acima, coube um quinhão a IZABEL ROCHA DE MIRANDA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste município e comarca, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 22 de novembro de 1.996. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R.6/5543- Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 31 de outubro de 2000, lavrada às fls 126, do livro nº 045, pelo Tabelião, Sérgio Augusto Lima Limeira, deste Cartório, consta que do imóvel objeto da matrícula nº 5543, e do registro nº 3/5543, foi doada uma área de dois (02) hectares ao MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, estabelecida naquela cidade, por ARNALDO ROCHA MIRANDA, CI nº 969.564-SSP-PA e CPF nº 777.737.053-72, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 31 de outubro de 2000. Eu, Sérgio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R-7/5543- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 25 de julho de 2005, lavrada á folha 126, do livro nº 30, pela Escrevente Substituta Teresinha Limeira de Barros, deste Cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula e registro nº 3/5543, foi adquirido por apenas uma área medindo aproximadamente 15,00,00 (quinze hectares), por EDVALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, atualmente Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Arnaldo Rocha de Miranda, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, atualmente Município de Formosa da Serra Negra, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 25 de julho de 2005. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R.8/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 13 de Fevereiro de 2006, extraídos dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens, deixados



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mario dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000515-36

por falecimento de Leandra Maria de Araújo, cujo processo tramitou pela 2ª Vara desta Comarca, consta que do imóvel objeto da matrícula nº 5543 e do registro nº 1/5543, coube uma parte ideal, a herdeira FELICIDADE MIRANDA DOS SANTOS, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 280.131.233-91, CI nº 121923899-3- SSPMA, residente e domiciliada no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, estimado em R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 07 de março de 2006. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.9/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 06 de março de 2007, lavrada à fl. 131, do livro nº 32, sob o nº 76, pela Tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste Cartório, constar que o imóvel objeto do registro nº 8/5543, acima foi adquirido uma área aproximadamente de 30,00,00ha (trinta hectares), por GENÉSIO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Felicidade Miranda dos Santos, CPF nº 280.131.233-91 e CI nº 121923899-3 SSPMA, e seu esposo José Alves dos Santos, CPF nº 600.434.763-92, CI nº 142.7762200-9 SSPMA, brasileiros, casados, entre si, lavradores, residentes e domiciliados no lugar denominado Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 2.00,00 (dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 06 de março de 2007. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi.

R-10/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 16 de outubro de 2007, lavrada à fl. 85, sob o nº 378/07, do livro nº 33, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula nº 5543 e do registro nº 5/5543, foi adquirido uma área medindo, aproximadamente 80,00,00 ha (oitenta hectares), por JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA por compra feita a Izabel Rocha de Miranda, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621 SSPMA e CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 16 de outubro de 2007. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R-11/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 16 de novembro de 2007, lavrada à fl. 102, do livro nº 33, sob o nº



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000615-36

415/07, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula foi adquirido uma área medindo, aproximadamente 80,00,00 ha (oitenta hectares), por JOACI DA SILVA COUTINHO, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, e por JOAQUIM DA SILVA COUTINHO, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste Município, cabendo a cada um dos adquirentes uma área medindo 40,00,00ha (quarenta hectares), por compra feita a Arnaldo Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, atualmente Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 16 de novembro de 2007. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R-12/5543- Nos termos da Certidão de partilha, datada de 02 de abril de 1996, extraídos dos Autos de Arrolamento Sumario dos bens deixados por falecimento de Leandra Maria de Araújo, fornecida pela Escrivã Rosa Emilia Oliveira Nava, do cartório do 2º Ofício, desta Comarca, consta que o imóvel objeto da matrícula acima, coube um quinhão à MANOEL MIRANDA DE ARAUJO, brasileiro, casado, lavrada, portador do CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 24 de outubro de 2008. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R-13/5543- Nos termos da escritura Publica de Venda e Compra, datada de 24 de outubro de 2008, lavrada à fl. 180, do livro nº 34, sob o nº 504/08, pela Escrevente Substituta, Teresinha Limeira de Barros, deste Cartório, consta que o imóvel objeto do registro nº 12/5543, acima, foi adquirido apenas uma área aproximadamente de 50,00,00ha, por OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Manoel Miranda de Araújo, CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, e sua mulher Francisca Costa Ramos, CPF nº 290.064.633/91, CI nº 1010525988 SSPMA, ambos brasileiros, casados entre si, lavradores, residentes e domiciliados no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1996 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000515-36

verdade e dou fé. Grajaú, 24 de outubro de 2008. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Cuja área passa a denominar-se Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Selo nº 9641787.

R-14/5543- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 21 de novembro de 2008, lavrada à fl. 03, sob o nº 538/08, do livro de nº 35, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima, Limeira, deste cartório consta que o imóvel objeto da matrícula nº 5543 e do registro nº 3/5543, foi adquirido uma área cuja medida e meramente enunciativa de 66,00,00 ha (sessenta e seis hectares), por EMILIANO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.33372, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Arnaldo Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, CI nº 969.564 SSPPA, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 23 de dezembro de 2008. Eu, Sergio Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

Dou fé da transcrição integral acima, contida na matrícula nº. 5543, Livro 2-AC, Fls. 195 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA, e que agora terá continuidade no CRI de Formosa da Serra Negra-MA mediante a matrícula nº 815. Formosa da Serra Negra-MA, 09/04/2013. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 016957390 e 016957391. Emolumentos e FERC: R\$ 19,70 pela prenotação e R\$ 46,60 pela abertura de matrícula.

R-1-815 - Ficha nº 2. Protocolo nº 2913 do dia 22/04/2013. DESMEMBRAMENTO. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. Conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável do dia 22 de abril de 2013, lavrada no Cartório Extrajudicial de Formosa da Serra Negra-MA, sob nº 390, folhas 73/75, do livro nº 007, a desapropriante: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 01.616.684/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Edmilson Moreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.566.863 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 516.072.983-68, residente e domiciliado na Rua Patrocínio Milhomem, s/nº, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, **desapropriou para fins de utilidade pública (Decreto-Lei nº. 3.365/1941 c/c art. 2º, I do Decreto Federal nº 62.504/1968), conforme Decreto Municipal nº 017/2013, uma área medindo 200 m² (duzentos metros quadrados),**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº. 93.240/1988 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do T.J.MA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serve/bs>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA.
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mario dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

desta matrícula, referente a parte ideal do desapropriado ARNALDO ROCHA MIRANDA, portador do RG nº 969.564-SESP-PA, e inscrito no CPF/MF nº 777.737.053-72, ficando esta área desapropriada de forma desmembrada com matrícula própria sob nº. **831 do Livro 2 da Ficha 1 em diante. Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 22/04/2013. Jairo Brito Lima Escrevente Substituto, Selo de Fiscalização nº. 016957646 e 016957647. Emolumentos e FERC: R\$ 19,70 pela prenotação e R\$ 73,50 pelo registro do ato.

R-2-815 - Ficha nº 3. Protocolo nº 7.063 do dia 23/10/2015. ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DE PARTE IDEAL DO IMÓVEL. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal de Imóvel Rural** do dia 23 de outubro de 2015, lavrada no Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, Sob Livro nº 024, Ato nº 990, Folhas nº 122/125, **NELSIVAN BARROS DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 033646532007-4 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 046.470.873-79, casado com EVANILDE MACEDO DE BARROS, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 039385202010-1 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 605.740.103-43, residente e domiciliada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, comprou pelo valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a parte ideal medindo 11,00,00 ha (onze hectares)**, do(s) (vendedor(es) e ex-proprietário(s) da parte ideal): EMILIANO DA SILVA LIMA, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 045551412012-3-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 248.309.333-72 e sua esposa NILZA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 27812642004-5-GEJSPC/MA, e inscrita no CPF/MF nº 009.879.983-58, casados entre si, residentes e domiciliados na Fazenda Buritizinho, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: EMILIANO DA SILVA LIMA, CPF/MF nº 248.309.333-72 - código de consulta HASH: 2b75.1313.a830.13ab.f94c.7f10.76e1.7c43.3582.a867 e NILZA RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 009.879.983-58 - código de consulta HASH: c310.8e7d.1bdb.cbef.ddb5.07bf.36ea.b9af.e28b.6645, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foi apresentado guias pagas (quitadas) de ITBI e CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com código do imóvel rural nº. 999.920.478.229-6, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao NIRF: 7.700.099-4 e Certidão Negativa de



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do T.J.MA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabellião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940,2.0000815-36

Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 23/10/2015. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 022053051 e 022053052. Emolumentos cobrados conforme, 16,27 da tabela bem como valor piso, de mercado atual, do imóvel e suas incorporações naturais ou artificiais - Art. 79 CC/2002 - (art. 145, §2º da CF de 1988) R\$: 14.817,00 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais). Emolumentos e FERC: R\$ 22,10 pela prenotação e R\$ 196,90 pelo registro do ato.

AV-3-815: Ficha nº 3. Protocolo nº 7.064 do dia 23/10/2015. CONSTATAÇÃO DE PARTE IDEAL DE CONDÔMINOS. O imóvel rural objeto desta matrícula está em domínio condominial. Atualmente as partes ideais de cada condômino estão assim distribuídas: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, com parte ideal de 25,00,00 ha; **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, com parte ideal de 02,00,00 ha; **EDVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, atualmente Município de Formosa da Serra Negra-MA, com parte ideal de 15,00,00 ha; **GENÉSIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, Município de Formosa da Serra Negra-MA, com parte ideal de 30,00,00 ha; **JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, com parte ideal de 80,00,00 ha; **JOACI DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, com parte ideal de aproximadamente 40,00,00 ha; **JOAQUIM DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste Município com parte ideal de aproximadamente 40,00,00 ha; **OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, com parte ideal de aproximadamente 50,00,00 ha; **EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro,



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 99404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.33372, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 55,00,00 ha; NELSIVAN BARROS DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 033646532007-4 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 046.470.873-79, casado com EVANILDE MACEDO DE BARROS, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 039385202010-1 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 605.740.103-43, residente e domiciliada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 11,00,00 ha. Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 23/10/2015. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 022053053 e 022053054. Emolumentos e FERC: R\$ 22,10 pela prenotação e R\$ 45,40 pela averbação.

R-4-815: - Ficha nº 3. Protocolo nº 12.133 do dia 23/09/2022. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 11.777, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 102,9957Ha (Cento e Dois Hectares, Noventa e Nove Ares e Cinquenta e Sete Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA PALMEIRINHA, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA**, portadora do RG nº 12940011999-9/GEJSPC-MA, e inscrita no CPF/MF nº 002.133.023-90, e seu esposo **JANUÁRIO LIMA BARBOSA**, portador do RG nº 063400422017-2/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 127.804.213-04, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3652**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 06/12/2022. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940HHZSWGC2F9K8YV58, 23/09/2022 17:00:24, Ato: 16.1, Parte(s): LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA E JANUÁRIO LIMA BARBOSA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA, Selo: REGIMV148940G5ZVU3L91AZGLL64, 23/09/2022 17:00:25, Ato: 16.36, Parte(s): LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA E JANUÁRIO LIMA BARBOSA, Total R\$ 4.501,89 Emol R\$ 4.055,76 FERC R\$ 121,67 FADEP R\$ 162,23 FEMP R\$ 162,23 Consulte em



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 541, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

<https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV999998MT9973LAGB9BY969, 06/12/2022 10:34:16, Ato: 16.39, Parte(s): LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA E JANUÁRIO LIMA BARBOSA, Total R\$ 398,30 Emol R\$ 359,80 FERC R\$ 10,50 FADEP R\$ 14,00 FEMP R\$ 14,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-5-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.243 do dia 21/11/2022. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.243, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 92,6040 Ha (Noventa e Dois Hectares, Sessenta Ares e Quarenta Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA CHUPETE, DA DATA VITÓRIA**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de ARNALDO ROCHA DE MIRANDA**, solteiro, portador do RG nº 048010842013-5/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 777.737.053-72, e **ONECIDE PEREIRA**, solteira, portadora do RG nº 017361912001-6/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 004.193.493-83, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Chupete, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3691**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 27/01/2023. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940DDYFRE3KU5OMOD49, 21/11/2022 09:51:08, Ato: 16.1, Parte(s): ARNALDO ROCHA MIRANDA, ONECIDE PEREIRA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940JIZOI3LWA3E11L41, 21/11/2022 09:51:10, Ato: 16.36, Parte(s): ARNALDO ROCHA MIRANDA, ONECIDE PEREIRA, Total R\$ 2.881,48 Emol R\$ 2.595,92 FERC R\$ 77,88 FADEP R\$ 103,84 FEMP R\$ 103,84 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940N9MMGT3U6K6S0579, 27/01/2023 15:19:13, Ato: 16.5, Parte(s): ARNALDO ROCHA MIRANDA, ONECIDE PEREIRA, Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-6-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.260 do dia 06/12/2022. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 - c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - M A
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 66404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.025/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mano dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

Registro de Imóveis sob nº 12.260, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 27,0164 Ha (Vinte e Sete Hectares, Um Ares e Sessenta e Quatro Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA GOIABINHA, DA DATA VITÓRIA"**, município de município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE**, portador do RG nº 053924272014-4/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 601.596.181-34, e **MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE**, portadora do RG nº 38136194-2-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 822.354.573-04, ambos brasileiros, casados entre si, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3717**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 10/03/2023. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940FFOHVYCJMIOC9J15, 06/12/2022 17:03:52, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940S3PC2BU3PJY08J30, 06/12/2022 17:03:53, Ato: 16.36, Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE, Total R\$ 1.475,24 Emol R\$ 1.329,05 FERC R\$ 39,87 FADEP R\$ 53,16 FEMP R\$ 53,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940AANC6UL2TDNJ7L11, 10/03/2023 16:21:18, Ato: 16.5, Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE, Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_PEDRO>>

R-7-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.400 do dia 10/03/2023. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.400, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 51,7335 Ha (Cinquenta e Um Hectares, Setenta e Três Ares e Trinta e Cinco Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA SANTA PAZ, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 541, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e Jose Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA**, lavrador, portador do RG nº 24628372003-6/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 632.403.943-91, e **GEANE ALVES DA CUNHA COSTA**, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº 000076800497-7/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 823.771.973-53, residente e domiciliado na Rua das Pedras, s/n, Mercial Arruda, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3789**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 05/06/2023. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1489406RC1MILPN15FHD75, 10/03/2023 08:45:19, Ato: 16.1, Parte(s): MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA e GEANE ALVES DA CUNHA COSTA, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940HT0DGSCOIJ4FD313, 10/03/2023 08:45:21, Ato: 16.36, Parte(s): MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA e GEANE ALVES DA CUNHA COSTA, Total R\$ 2.442,48 Emol R\$ 2.200,43 FERC R\$ 66,01 FADEP R\$ 88,02 FEMP R\$ 88,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES14894086DDAACCIZ9JJR05, 05/06/2023 09:51:38, Ato: 16.5, Parte(s): MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA e GEANE ALVES DA CUNHA COSTA, Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_PEDRO>>

R-8-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.455 em 10/04/2023. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.455, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 48,40,93 ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares e noventa e três centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA BOA SORTE, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 0450308952/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 832.463.983-72, e sua esposa **DOMINGAS FERREIRA BARROS**, portadora do RG nº 1793992-5-SSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 550.902.223-04, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na RUA JOÃO PAULO II, nº 63, VILA VIANA, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1985 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, o/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 08404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.402.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3796, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 12/06/2023. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940TJ5HY8UKPJ5MPN86, 10/04/2023 09:12:29, Ato: 16.1, Parte(s): ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS e DOMINGAS FERREIRA BARROS, ACENEAS J..., Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940GZWB61C0RLV3KF74, 10/04/2023 09:12:30, Ato: 16.36, Parte(s): ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS e DOMINGAS FERREIRA BARROS, ACENEAS J..., Total R\$ 1.954,68 Emol R\$ 1.760,97 FERC R\$ 52,83 FADEP R\$ 70,44 FEMP R\$ 70,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940OSGYH1CK6R8V1R36, 12/06/2023 16:39:48, Ato: 16.5, Parte(s): ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS e DOMINGAS FERREIRA BARROS, ACENEAS J..., Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_ZEMARIO>>

R-9-815:- Ficha nº 5. Protocolo nº 12.518 em 16/05/2023. **DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.518, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie extraordinária** da área rural de **44,18,46 ha (quarenta e quatro hectares e dezoito ares e quarenta e seis centiares)**, que estava sob a propriedade de **Leandra Maria de Araújo** em favor do(s) requerente(s): **ANDERSON DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 030707262006-5-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº 618.431.003-80, residente e domiciliado na Rua Tiago dos Santos, s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3820**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 06/07/2023. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940930N4XLGIEYPMH38, 16/05/2023 12:07:16, Ato: 16.1, Parte(s): ANDERSON DOS SANTOS SANTANA, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substituições: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

REGIMV148940J29DKRL9JXGTOP01, 16/05/2023 12:07:17, Ato: 16.36,
Parte(s): ANDERSON DOS SANTOS SANTANA, Total R\$ 1.954,68
Emol R\$ 1.760,97 FERC R\$ 52,83 FADEP R\$ 70,44 FEMP R\$ 70,44
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
LOTDES148940SDVH34CB8B6DWN90, 06/07/2023 16:29:40, Ato: 16.5,
Parte(s): ANDERSON DOS SANTOS SANTANA, Total R\$ 141,13 Emol
R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_ZEMARIO>>

R-10-815: - Ficha nº 1. Protocolo nº 13.063 do dia 15/02/2024.
DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme
processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de
Registro de Imóveis sob nº 13.063, após o trâmite legal e documentação
em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou
comum – 10 anos**, da área rural de **19,2266 Ha (Dezenove Hectares,
Vinte e Dois Ares e Sessenta e Seis Centiares)**, no lugar denominado
"FAZENDA SÃO BENTO, DA DATA VITÓRIA", e área de **9,5223 Ha
(Nove Hectares, Cinquenta e Dois Ares e Vinte e Três Centiares)**, no
lugar denominado **"FAZENDA BOM JESUS, DA DATA VITÓRIA"**,
ambas do município de Formosa da Serra Negra-MA e **deferido o
registro em favor de EDVALDO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº
0001098234992 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 910.855.783-72, e
sua esposa **EVA DE CASTRO SILVA**, portadora do RG nº
014295592000-6 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 014.242.053-01,
ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda São
Bento, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta
matrícula para fins de abertura de novas matrículas sob nºs 4151 e
4152**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa
da Serra Negra-MA, 05/09/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente
Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
PRENOT148940Y7LKJVCN6PQ8TB11, 15/02/2024 16:13:46, Ato: 16.1,
Parte(s): EDVALDO ALVES DA SILVA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45
FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
REGIMV148940IF1E8E3C679NXP24, 15/02/2024 16:13:50, Ato: 16.36,
Parte(s): EDVALDO ALVES DA SILVA, Total R\$ 1.623,58 Emol R\$
1.462,68 FERC R\$ 43,88 FADEP R\$ 58,51 FEMP R\$ 58,51 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
LOTDES14894010MO59MPUX3E0655, 05/09/2024 15:07:18, Ato: 16.5,
Parte(s): EDVALDO ALVES DA SILVA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal
nº 63.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641,
IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça da TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA.
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

R-11-815: - Ficha nº 5. Protocolo nº 13.111 em 11/03/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 13.111, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi reconhecida a usucapião na espécie Ordinária ou comum da área de 48,9779 ha (quarenta e oito hectares, noventa e sete ares e setenta e nove centiares), no lugar denominado "FAZENDA BOA SORTE", da Data Vitoria, do município de Formosa da Serra Negra-MA, e deferido o registro em favor de **JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº. 0909765987-SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº. 634.588.703-00 e sua esposa **MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº. 015117572000-2-SSP/MA e inscrita no CPF/MF nº. 045.302.733-42, residentes e domiciliados na Av. João da Mata e Silva, nº. 102, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, os quais passam a ser os legítimos proprietários no lugar de **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO E FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA**, desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4218, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 19/12/2024. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940OCR8FRLUH52UND15, 11/03/2024 17:11:43, Ato: 16.1, Parte(s): **JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA e MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS**, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV1489402FY2ZEUCAAIUKR35, 11/03/2024 17:11:47, Ato: 16.36, Parte(s): **JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA e MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS**, Total R\$ 3.963,64 Emol R\$ 3.570,85 FERC R\$ 107,13 FADEP R\$ 142,83 FEMP R\$ 142,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES1489404CJPW5V112A3GW24, 19/12/2024 16:51:54, Ato: 16.5, Parte(s): **JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA e MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS**, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-12-815: - Ficha nº 5. Protocolo nº 13.258 do dia 16/05/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1996 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 541, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgjserventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substituídos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº **13.258**, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie espécie Extraordinária Habitacional ou pro labore- 10 anos**, da área rural de **74,9632 Ha (Setenta e Quatro Hectares, Noventa e Seis Ares e Trinta e Dois Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA PEREIRA, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 014297562000-6 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 042.692.043-03, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, Bairro Esperança, Formosa da Serra Negra-MA; e **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 017335622001-3 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 036.578.873-26, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, s/n, Bairro Esperança, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4219**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 19/12/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT148940E2JVU23KEEARBH10, 16/05/2024 11:28:48, Ato: 16.1, Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGIMV148940RGNIT5U8X7K14314, 16/05/2024 11:28:52, Ato: 16.36, Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Total R\$ 3.963,64 Emol R\$ 3.570,85 FERC R\$ 107,13 FADEP R\$ 142,83 FEMP R\$ 142,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário - TJMA. Selo: LOTDES148940M9UB2GD8Z1LOVO01, 19/12/2024 16:59:11, Ato: 16.5, Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-13-815: - PROTOCOLO - 13.298 - do dia 31/05/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº **13.298**, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie Ordinária ou comum da área de 22,6103 ha (vinte dois hectares, sessenta e um ares e três centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA SANTA PAZ"**,



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cjjserventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148946.2.0000615-36

do município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº. 023601194-4-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº. 763.714.843-20 e sua esposa **DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº. 093982598-8-SESPDGPC/MA e inscrita no CPF/MF nº. 002.799.463-50, os quais passam a ser os legítimos proprietários no lugar de **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO**, **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4170**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 02/10/2024. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940KJP3X6LMM6QOPT12, 31/05/2024 15:56:24, Ato: 16.1, Parte(s): JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA e DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940MELBTFLWYI6QRT42, 31/05/2024 15:56:28, Ato: 16.36, Parte(s): JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA e DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA, Total R\$ 2.029,97 Emol R\$ 1.828,81 FERC R\$ 54,86 FADEP R\$ 73,15 FEMP R\$ 73,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940XF1VQBV6ET9K5C22, 02/10/2024 16:34:45, Ato: 16.5, Parte(s): JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA e DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

O referido é verdade e dou fé.
Formosa da Serra Negra, 05 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 77RJK-SJV2K-APCU8-TYGU7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carlos Henrique Santos Oliveira (CPF ***,142.503-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/77RJK-SJV2K-APCU8-TYGU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

X Xaiane da Silva SA
FAZENDA RIACHÃO
Matrícula nº 3788, CNS: 14.894-0
de XAIANE DA SILVA SA

X Valdirene Santos Barbosa
Conjuge
VALDIRENE SANTOS BARBOSA

X Mario Batista Barros da Silva
Proprietário
MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

X João José Santos Barbosa
FAZENDA BOA SORTE
Matrícula nº 4218, CNS: 14.894-0
de JOÃO JOSÉ SANTOS BARBOSA

X Luiz Alcides Pereira da Silva
FAZENDA CAMALEÃO
Matrícula nº 815, CNS: 14.894-0
de LUIZ ALCIDES PEREIRA DA SILVA

X Cassio Alves Lima
FAZENDA UNIAO
Matrícula nº 815, CNS: 14.894-0
de CASSIO ALVES LIMA



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO: UTM
SISTEMA: WGS 84
DATUM: SAD 69
FUSO: 18S
UNIDADE: METRO

VERTICAIS
1:1
LONG: 1:1
ALT: 1:1

GEOREFERENCIAMENTO 01

Matrícula: FAZENDA CAMALEÃO
Proprietário: MARIO BATISTA BARROS DA SILVA
Matrícula: 815
CNS: 14.894-0
Cadastrado: 14/08/2008
R. da Serra da Formosa, 150, 15 m
Cidade: FORTALEZA
Estado: CE
CNPJ: 07.044.012/0001-01
Data: 14/08/2008
Folha: 150, 15 m
Escala: 1:2000

Quilômetro de Análise: 150, 15 m

Pablo Henrique Leão de Almeida
Engenheiro Ambiental
Cadastrado: 14/08/2008
Membro: 150, 15 m



GEO-AMBIENTAL
MEIO AMBIENTE E GEO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148948RS8QCHYE1JGE73,
15/04/2026 10:44:19, Ato: 13.17.2,
Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148948ZAOFDRNCU7RBAU38,
15/04/2026 10:54:37, Ato: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1489487KUBDUMUZIAT020,
15/04/2026 11:14:56, Ato: 13.17.2,
Parte(s): UALDIRENE SANTOS
BARBOSA, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148948UG06DNULCB4H3K64,
15/04/2026 11:17:37, Ato: 13.17.2,
Parte(s): DOMINGOS PINTO MORAIS,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148948Q11JPJ37DTZ7804,
15/04/2026 11:19:12, Ato: 13.17.2,
Parte(s): MAIANE DA SILVA SA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 6,92 Enol R\$
6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148948W7QUIM7FOMFJ112,
15/04/2026 11:20:46, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOAO JOSE SANTOS
BARBOSA, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR14894811F04ADFKAUHK18,
15/04/2026 11:22:19, Ato: 13.17.2,
Parte(s): LUIS ALCY PEREIRA DA SILVA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1489486QNGHJ0ZHEG4Z464,
15/04/2026 11:24:27, Ato: 13.17.2,
Parte(s): CASSIO ALVES LIMA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 6,92 Enol R\$
6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Emília Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 99 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 888-1142 (C) - (99) 3 888-0001 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1489480GF6U54ZHNCCSU51,
15/04/2026 11:26:17, Ato: 13.17.2,
Parte(s): LUIS DOMINGOS RODRIGUES
DOS SANTOS, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA CAMALEÃO	Comarca: Formosa da Serra Negra-MA
Proprietário: MARIO BATISTA BARROS DA SILVA	CPF nº: 036.000.153-03
Município: FAZENDA CAMALEÃO, CHUPETE, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA	Código SNCR: SEM
Matrícula: 815	CNS: 14.894-0
Área SGL (ha): 52,0923 ha	Perímetro (m): 4.169,15 m
Técnico: Pablo Henrique Leda de Arruda ENGENHEIRO AMBIENTAL / GEOMENSOR	Equipamento: RTK i73 Correção: RTK
CERTIFICAÇÃO:	

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PHMO-M-1268**, de coordenadas (Longitude: -46°18'30,098", Latitude: -06°27'08,054" e Altitude: 322,20 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA UNIAO**, Matrícula nº 815, CNS: 14.894-0, de propriedade de **CASSIO ALVES LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°10' e 527,54 m até o vértice **PHMO-M-1267**, (Longitude: -46°18'32,240", Latitude: -06°27'25,092" e Altitude: 326,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA VALE DA BENÇÃO**, Matrícula nº POSSE, CNS: 14.894-0, de propriedade de **LUIS DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°10' e 589,09 m até o vértice **PHMO-M-3992**, (Longitude: -46°18'50,490", Latitude: -06°27'30,963" e Altitude: 328,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA SERRA VERDE**, Matrícula nº POSSE, CNS: 14.894-0, de propriedade de **DOMINGOS PINTO MORAIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°15' e 903,21 m até o vértice **PHMO-M-4014**, (Longitude: -46°19'18,485", Latitude: -06°27'39,923" e Altitude: 294,76 m); Córrego; deste, segue confrontando com **FAZENDA RIACHAO**, Matrícula nº 3769, CNS: 14.894-0, de propriedade de **XAIANE DA SILVA SA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°03' e 17,34 m até o vértice **PHMO-P-3549**, (Longitude: -46°19'18,563", Latitude: -06°27'39,364" e Altitude: 295,27 m); 340°16' e 25,39 m até o vértice **PHMO-P-3550**, (Longitude: -46°19'18,842", Latitude: -06°27'38,586" e Altitude: 295,04 m); 343°34' e 74,11 m até o vértice **PHMO-P-3551**, (Longitude: -46°19'19,524", Latitude: -06°27'36,272" e Altitude: 293,92 m); 03°04' e 72,21 m até o vértice **PHMO-P-3552**, (Longitude: -46°19'19,398", Latitude: -06°27'33,925" e Altitude: 294,91 m); 352°13' e 32,74 m até o vértice **PHMO-M-2018**, (Longitude: -46°19'19,542", Latitude: -06°27'32,869" e Altitude: 316,38 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOA SORTE**, Matrícula nº 4218, CNS: 14.894-0, de propriedade de **JOAO JOSE SANTOS BARBOSA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°47' e 842,45 m até o vértice **PHMO-M-2017**, (Longitude: -46°18'53,216", Latitude: -06°27'25,215" e Altitude: 348,91 m); Estrada; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOA SORTE**, Matrícula nº 4218, CNS: 14.894-0, de propriedade de **JOAO JOSE SANTOS BARBOSA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°06' e 194,23 m até o vértice **PHMO-M-1456**, (Longitude: -46°18'53,864", Latitude: -06°27'18,926" e Altitude: 345,14 m); 354°21' e 30,04 m até o vértice **PHMO-M-2019**, (Longitude: -46°18'53,960", Latitude: -06°27'17,953" e Altitude: 343,67 m); 24°10' e 104,73 m até o vértice **PHMO-M-2020**, (Longitude: -46°18'52,564", Latitude: -06°27'14,843" e Altitude: 340,60 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CAMALEÃO**, Matrícula nº POSSE, CNS: 14.894-0, de propriedade de **LUIS ALCY PEREIRA DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°24' e 282,76 m até o vértice **PHMO-M-4017**, (Longitude: -46°18'43,745", Latitude: -06°27'12,216" e Altitude: 305,42 m); 42°29' e 75,79 m até o vértice **PHMO-M-4012**, (Longitude: -46°18'42,079", Latitude: -06°27'10,397" e Altitude: 303,49 m); 137°50' e 42,44 m até o vértice **PHMO-M-4013**, (Longitude: -46°18'41,152", Latitude: -

MEMORIAL DESCRITIVO

06°27'11,421" e Altitude: 304,97 m); 73°03' e 355,08 m até o vértice **PHMO-M-1268**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

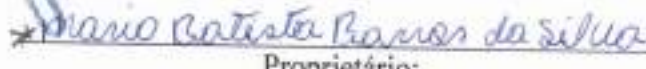
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

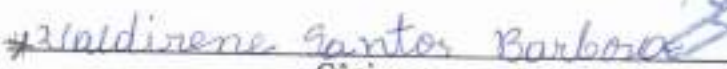
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa da Serra Negra-MA, Quarta-feira, 1 de Abril de 2026.


Pablo Henrique Leda de Arruda
Engenheiro Ambiental
CREA: 111656034-8
Credenciamento INCRA: PHMO


Proprietário:
MARIO BATISTA BARROS DA SILVA


Cônjuge:
VALDIRENE SANTOS BARBOSA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR14894845YSHW42BNJ4RU83,
15/04/2026 10:54:37, Ato: 13.17.2,
Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA
SILVA, Rec Fines: Semelhancia, Total R\$
6,92 Exol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,86
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tribunal / Registrador: Emilio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 10 - CEP 02443-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (95) 93884-1302 (C) - (95) 93884-0005 - Email: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR14894845YSHW42BNJ4RU83,
15/04/2026 10:54:37, Ato: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Fines: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Exol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,86 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR14894845YSHW42BNJ4RU83,
15/04/2026 11:12:38, Ato: 13.17.2,
Parte(s): VALDIRENE SANTOS
BARBOSA, Rec Fines: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Exol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,86 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tribunal / Registrador: Emilio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 10 - CEP 02443-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (95) 93884-1302 (C) - (95) 93884-0005 - Email: cartorio@cartorioformosa.com.br




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

* *Melissa Barroso da Silva*
NELSIAN BARROS DA SILVA
CPF/INP nº 046.470.673-79
Condutor

~~X~~ Francis Peres LIMA
GENESIO PEREIRA LIMA
CPF n° 421.840.330-00
Carandiru

COMENTO DE
112 VERSO

Instituto de Desenvolvimento
Pesquisas em Transição
de Mercado - IDTM
Estrada do ABC - 1100
01305-900

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Wavelength: 700 nm

Blason de São Paulo
EMILIANO DA SILVA LIMA
CPF/MF nº 248.309.333-72
Comodoro
* *Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Chipete - Comodoro*
PRODUTORES RURAIS DO CHIPETE -
CPF/MF nº 00.858.858/0001-01
Representante: RAMUNDO NONATO GOMES
DE CASTRO

JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA
CPF nº 244.705.703-20
Condômino

OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO
CPF nº 854.136.313-91
Condômino

IZABEL ROCHA DE MIRANDA
CPF nº 280.132.123-00
Condomínio
FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA
Condomínio

MANOEL MIRANDA DE ARAÚJO
CPF nº 280.131.823/04
Condomínio

** Joaci da Silva Coutinho*
JOACI DA SILVA COUTINHO
CPF nº 344.803.903-10
Credenciado

*Aladirene Santos Barboza
Conjuge
VALDIRENE SANTOS BARBOZA

Mário Batista Barros da Silva
Proprietário
MARIO BATISTA BARROS DA SILVA

GEOGRAPHIC INFORMATION TO

0.1

FAZENDA CAVALLEIRO

MATEO BATISTA BARRIOS DA SILVA

Fornosa do Gerão Negro-M...

Formosa da Serra Negra-MA

CARRASCO
 H. DE LUCAS DE FORMOSA DO BARRIO
 MONTESINHO 912

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

[illegible]

0104020201
0104020201

Causing the most deaths in

Pabx Henrique Leda de Almeida
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
COORDENADOR
CASA, TITULOPOS E
SACIA, PABX



GEO-AMBIENTAL
MEIO AMBIENTE E GEO

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 09:35:18, Ato: 13.17.2,
Parte(s): EDUIAN DA SILVA LIMA, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 6,92 Enol
R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25
FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Anaquel de Sá Lima
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 10:44:19, Ato: 13.17.2,
Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 10:54:37, Ato: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 11:35:33, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOAQUIM DA SILVA
COUTINHO, Rec Firma: Semelhancia,
Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 11:37:52, Ato: 13.17.2,
Parte(s): RAIMUNDO NONATO GOMES
DE CASTRO, Rec Firma: Semelhancia,
Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 11:39:34, Ato: 13.17.2,
Parte(s): GENESIO PEREIRA LIMA, Rec
Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92 Enol
R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabuleiro / Registrador: Ennio Moreira Aguiar
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 65013-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8064-1442 - (99) 3 8062-5005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148940929CN7DKGT03F019,
15/04/2026 11:40:39, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOACI DA SILVA COUTINHO,
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizada

MEMORIAL DESCRITIVO

RAIMUNDO NONATO GOMES DE CASTRO
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE - CNPJ/MF nº

00.858.658/0001-01 - Condômino

Representante: RAIMUNDO NONATO GOMES DE CASTRO

GENESIO PEREIRA LIMA
GENESIO PEREIRA LIMA - CPF nº 427.640.333/20

Condômino

JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA
JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA - CPF nº 244.705.703-20

Condômino

JOACI DA SILVA COUTINHO
JOACI DA SILVA COUTINHO - CPF nº 344.603.903-10

Condômino

JOAQUIM DA SILVA COUTINHO
JOAQUIM DA SILVA COUTINHO - CPF nº 841.898.353-15

Condômino

OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO
OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO - CPF nº 854.136.313-91

Condômino

EMILIANO DA SILVA LIMA
EMILIANO DA SILVA LIMA - CPF/MF nº 248.309.333-72

Condômino

NELSIVAN BARROS DA SILVA
NELSIVAN BARROS DA SILVA - CPF/MF nº 046.470.873-79

Condômino

IZABEL ROCHA DE MIRANDA
IZABEL ROCHA DE MIRANDA - CPF nº 280.132.123-00

Condômino

MANOEL MIRANDA DE ARAUJO
MANOEL MIRANDA DE ARAUJO - CPF nº 280.131.823/04

Condômino

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 14894832922841373TU287,
 15/04/2026 09:35:17, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): EDIVAN DA SILVA LIMA, Rec
 Firma: Autenticidade, Total R\$ 6,92 Enol
 R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FAIEP R\$ 0,25
 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Anaquel de Sá Lima
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 1489480423P24JGZBEEY92,
 15/04/2026 11:43:28, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): RAIMUNDO NONATO GOMES
 DE CASTRO, Rec Firma: Semelhancas,
 Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
 FAIEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
 R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique S. - int. 01562
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 1489480423P24JGZBEEY92,
 15/04/2026 11:43:44, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): GENESIO PEREIRA LIMA, Rec
 Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92 Enol
 R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FAIEP R\$ 0,25 FEMP
 R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique S. - int. 01562
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 14894894JAHZUJSHYSD69,
 15/04/2026 11:44:28, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): JOACI DA SILVA COUTINHO,
 Rec Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92
 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FAIEP R\$ 0,25
 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 1489480423P24JGZBEEY92,
 15/04/2026 11:44:49, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): JOAQUIM DA SILVA
 COUTINHO, Rec Firma: Semelhancas,
 Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
 FAIEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
 R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique S. - int. 01562
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 148948021XDTGD89EUB7078,
 15/04/2026 11:45:11, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): OTACILIO JOSE DA SILVA
 NETO, Rec Firma: Semelhancas, Total R\$
 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FAIEP
 R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
 End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 05543-000 - Formosa da Serra Negra - MA
 Tel. (98) 9 8804-1442 (C) - (98) 9 8804-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 148948H8TYG3M2GN893086,
 15/04/2026 11:45:41, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): NELSIUM BARROS DA SILVA,
 Rec Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92
 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FAIEP R\$ 0,25
 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

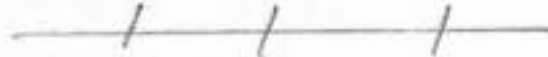


Carlos Henrique Santos Oliveira
 Escrevente Autorizado

MEMORIAL DESCRITIVO


JOÃO PEDRO DE ARAÚJO
Condômino


FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA
Condômino


LEANDRA MARIA DE ARAÚJO
Condômino


JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS
Condômino


Pablo Henrique Leda de Arruda
Engenheiro Ambiental
CREA: 111656034-8
Credenciamento INCRA: PHMO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabuleiro / Registrador: Endia Moreira Aguiar

End. Av. João de Sá e Sá nº 10 - CEP 13340-000 - Formosa da Serra Negra - MA

tel. (98) 33400.1142 (C) - (98) 33400.5555 - E-mail: contato@cartorioformosa.com.br

Podem Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 1489480Y3B41D7A1Z1JH42,
15/04/2026 10:54:36, Ator: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhante, Total
R\$ 6,92 Excl R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261044981

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1116560348

Registro: 1116560348MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIO BATISTA BARROS DA SILVA**

FAZENDA CAMALEÃO

Complemento: **LOCALIDADE CHUPETE**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: ***.000.153-**

Nº: S/N

CEP: 65943000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA CAMALEÃO

Complemento: **LOCALIDADE CHUPETE**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Data de início: **01/04/2026**

Previsão de término: **30/04/2026**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **MARIO BATISTA BARROS DA SILVA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Nº: S/N

CEP: 65943000

Coordenadas Geográficas: **-6.455530, -46.314760**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: ***.000.153-**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMETRICO

Quantidade

Unidade

52,0023

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEO DA FAZENDA CAMALEÃO E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAL PARA USUCAPIÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

ABESMA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA
RNP: 1116560348
Data: 15/04/2026 09:50:59

PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA - CPF: *.885.543-****

Mario Batista Barros da Silva
MARIO BATISTA BARROS DA SILVA - CPF: *.000.153-****

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **06/04/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8307005221**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atlas.com.br/publica/>, com a chave: b5ZJW
Impresso em: 15/04/2026 às 09:50:59 por: ip: 177.86.251.145

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2108-8300



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelas / Registrador: Eudó Maria Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 70 - CEP 05500-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 3494-1442 (C) - (98) 3 3833-0005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148948832AE2B44D03DU206,
15/04/2026 18:48:16, Atos: 13, 17, 2,
Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
24,36 Emol R\$ 21,75 FERC R\$ 0,63
FADEP R\$ 0,87 FEMP R\$ 0,87 FERRFIS
R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelas / Registrador: Eudó Maria Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 70 - CEP 05500-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 3494-1442 (C) - (98) 3 3833-0005 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148948832CGGRMD4YGH6UB3,
15/04/2026 18:48:32, Atos: 13, 17, 2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LIMA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Emol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**DELEGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO PRIVATIZADO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO**

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro dos Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais
End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA CNPJ: 11.482.029/0001-73 Tel. 99-3565-1442 / 98420-5402 e-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com; Emilio Moreira Aquino, Registrador/Tabelião


Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §2º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 10 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, VEM POR MEIO DESTES NOTIFICAR:

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA; LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; IZABEL ROCHA DE MIRANDA, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, ambos com endereço na localidade Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA, titular de direito registrado/averbado na matrícula nº 815 deste CRI, para que tomem ciência do processo de Usucapião Extrajudicial em trâmite neste CRI, e que manifestem consentimento no prazo de 15 dias, considerando sua inércia como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel.

Segue anexo cópias: petição inicial, ata notarial, matrícula, planta e memorial descritivo(art).

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Autuação sob Prenotação/Protocolo CRI nº: 15.026 em 26/06/2026
Requerente(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA, brasileiro, natural de Formosa da Serra Negra-MA, lavrador, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva, portador do RG nº. 014284762000-0-SESP/MA e inscrito no CPF/MF nº. 036.000.153-03, e sua esposa **VALDIRENE SANTOS BARBOSA**, brasileira, natural de Grajaú-MA, professora, filha de Francisco de Assis Pereira Barbosa e Maria da Graça Santos Barbosa, portadora do RG nº. 61153196-8-SESP/MA e inscrita no CPF/MF nº. 643.381.503-00, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada no dia 30/07/2019, sob termo nº 415, fls. 015, livro B-03, do Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA;

Advogado(s): THAIS PINHEIRO LIMA, OAB/MA 22.260.

Modalidade de Usucapião: Extraordinária - 15 anos

Tamanho da área: 52,0923 Ha;

Matrícula: 815 CRI/FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

PROPRIETÁRIO(S) CONSTANTE(S) NA MATRÍCULA USUCAPIDA: JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA; LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; IZABEL ROCHA DE MIRANDA, CPF nº 280.132.123-00, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE, CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, EDVALDO ALVES DA SILVA, CPF nº 910.855.783-72, GENÉSIO PEREIRA LIMA, CPF nº 427.640.333/20, JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA, CPF nº 244.705.703-20, JOACI DA SILVA COUTINHO, CPF nº 344.603.903-10, JOAQUIM DA SILVA COUTINHO, CPF nº 841.898.353-15, OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO, CPF nº 854.136.313-91, EMILIANO DA SILVA LIMA, CPF nº 248.309.33372, NELSIVAN BARROS DA SILVA, CPF/MF nº 046.470.873-79.

Ata Notarial: Ato nº 157, Fls.150/156, Livro 05, Tabelionato de Notas, Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra/MA, 26 de junho de 2026.



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado

ASSINATURA DO NOTIFICADO
(RECEBIMENTO DA
NOTIFICAÇÃO)

Poder Judiciário – TJMA

Selo: INTIMA148940YF38YSDRROH2TW21

26/06/2026 16:47:35, Ato: 16.23, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E
VALDIRENE SANTOS BARBOSA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$
0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: DILIGE148940JC12XTVBSQOHDC06

26/06/2026 16:48:22, Ato: 16.34, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E
VALDIRENE SANTOS BARBOSA

Total R\$ 50,76 Emol R\$ 45,33 FERC R\$ 1,36 FADEP R\$ 1,81 FEMP R\$ 1,81 FERRFIS R\$
0,45 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





DELEGÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO PRIVATIZADO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro dos Contratos Marítimos, Registro de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais
End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA CNPJ: 11.482.029/0001-73 Tel. 99-3565-
1442 / 98420-5402 e-mail:cartório.formosa.ma@gmail.com; Emilio Moreira Aquino, Registrador/Tabelião

Certificação de notificação infrutífera

Nos termos do art. 11 do Provimento 65 do CNJ, restou infrutífera a notificação do titular de direito registrado/averbado na matrícula, JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA; LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; IZABEL ROCHA DE MIRANDA, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, ambos com endereço na localidade Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA. Certifico que os notificandos não se encontram no endereço, após 3 tentativas. Necessário se faz notificação por Edital.

Formosa da Serra Negra/MA, 17/07/2026.


Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV148940R210LN469C9LDU42
17/07/2026 15:16:04, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E
VALDIRENE SANTOS BARBOSA
Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$
0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXQHZ-ZZZE7-CW9NV-FPYWV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carlos Henrique Santos Oliveira (CPF ***.142.503-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XXQHZ-ZZZE7-CW9NV-FPYWV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>